



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

DESPACHO 81/2021/DP_CH/CH/REITORIA

Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Processo: 23067.

Interessado: Divisão de Concursos e Admissões – DICON

O Colegiado do Departamento de Psicologia (CH/UFC) informa que aprovou os pontos abaixo designados para o concurso referente ao setor de estudos "Epistemologia e neuropsicologia do desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista". A aprovação ocorreu na reunião ordinária de 06 de outubro de 2021.

Programa:

1. O método histórico-crítico de Piaget: implicações epistemológicas para o desenvolvimento científico da Psicologia.
2. Aspectos históricos da Psicologia Histórico-cultural: a crise da psicologia e deslocamentos epistemológicos implicados.
3. Contribuições do Materialismo Histórico-Dialético e da Filosofia de Espinosa na construção da proposta de Vygotsky para uma Psicologia histórico-cultural.
4. Concepção materialista histórico-dialética e o desenvolvimento infantil.
5. Diferenças entre as contribuições de Piaget, Vygotsky e Luria, para a Psicologia do Desenvolvimento Infantil.
6. Questões epistemológicas envolvidas nas concepções de linguagem, cultura e desenvolvimento em Piaget e Vygotsky.
7. Contribuições de Vygotsky e Luria para uma abordagem neuropsicológica da cognição humana.
8. Psicologia Histórico-Cultural e políticas inclusivas: desenvolvimento atípico e seus aportes em termos de avaliação neuropsicológica e intervenção.
9. Intervenção neuropsicológica infantil a partir da perspectiva sócio-interacionista e construtivista: da estimulação precoce preventiva à reabilitação.
10. Questões atuais de pesquisa e métodos de investigação em neuropsicologia e desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista e construtivista.

Atenciosamente,

ANTONIO MAIA OLSEN DO VALE
Chefe do Departamento de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MAIA OLSEN DO VALE, Chefe de Departamento**, em 11/10/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2388061** e o código CRC **B46D4E3E**.

Av. da Universidade, 2762 - (85) 3366-7722
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>